



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES D  
FARROUPILHA  
Rec. em 14 / 06 / 2022  
Horário: 14h 55 min  
Simone

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

### **PARECER JURÍDICO**

**Objeto:** Parecer Jurídico à Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº. 22/2022

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** "Cria e extingue cargos, e dá outras providências".

**A Procuradoria da Câmara de Vereadores,** no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

### **PARECER**

à **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº. 22/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, pelos fundamentos a seguir expostos:

### **I - RELATÓRIO**

Na data de 03 de junho de 2022, o Poder Executivo Municipal apresentou à Colenda Câmara de Vereadores Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº. 22/2022, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos.

Mensagem retificativa desacompanhada de justificativa.

É o relatório.

---

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"  
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A mensagem retificativa propõe alterar a redação do artigo 1º, incluindo o XVIII que prevê a criação do cargo de engenheiro, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º (...)

XVIII – denominação da categoria: Engenheiro;  
padrão: CPE-22.1; quantidade: 14.

Considerando a alteração redacional proposta, acompanhada do Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, tem-se que inexistem óbices ao proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mantido o já exarado por essa Procuradoria no parecer emitido ao Projeto de Lei originário. Assim, nada mais há além de OPINAR que a mensagem retificativa apresentada está **APTA** a ser encaminhada aos nobres vereadores para análise e deliberação.

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 21 de junho de 2022.

**VIVIANE VARELA**  
**OAB/RS 80.218**

**Procuradora da Câmara Municipal de  
Vereadores de Farroupilha/RS**

---

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”  
“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil